

4ª Edição Prémio Transforma TI Valongo

Normas de participação do concurso

Norma 1.ª

(Objeto)

O Transforma TI é uma aceleradora de ideias - que resolvam questões do dia a dia ou que promovam a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Valongo - em soluções tecnológicas. Ao longo de um conjunto de sessões, os participantes têm contacto com especialistas e mentores e acesso a um espaço físico de trabalho, possibilitando-lhes a experiência de empreendedores que concebem, desenvolvem e apresentam ao mercado um produto tecnológico com um fim social. Os participantes podem ir a concurso com as suas soluções, num evento designado DemoDay, em que as 6 melhores soluções classificadas são premiadas com um valor monetário.

Norma 2.ª

(Objetivos)

- Transformar **IDEIAS** inovadoras em projetos de empreendedorismo social;
- Promover o **EMPREENDEDORISMO** e o **TALENTO TECNOLÓGICO** em Valongo;
- Desenvolver as **COMPETÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS** de todos os jovens do concelho de Valongo;
- Ajudar a transformar Valongo num **CLUSTER TECNOLÓGICO**.

Norma 3.ª

(Organização)

O concurso é promovido pelo Município de Valongo e implementado pelo CDI Portugal, através do Centro de Cidadania Digital de Valongo no âmbito do Projeto Switch to Innovation.

Norma 4.ª

(Destinatários/as)

Os/as participantes devem ter entre 15 e 45 anos de idade;

O programa destina-se a jovens residentes ou estudantes no concelho de Valongo.

Norma 5.ª

(Condições de participação)

- Os participantes podem entrar no programa em nome individual ou em equipa (até 5 elementos);

- Os participantes devem assegurar a sua presença em pelo menos 50% das sessões programadas;
- As ideias ou soluções tecnológicas não podem estar já comercializadas ou disponíveis no mercado (Google Play, Apple Store ou outras);
- Os/as participantes têm a possibilidade de reunir/trabalhar no Centro de Cidadania Digital de Valongo, mediante marcação prévia;
- Não serão aceites as ideias ou soluções tecnológicas que não tenham um fim social, com vista à melhoria da qualidade de vida dos utilizadores ou à resolução de problemas da comunidade.
- No final do programa a solução tecnológica tem de estar em fase de produto mínimo viável para ser utilizada e eventualmente comercializada de acordo com o plano de negócio previsto.

Norma 6.ª

(Forma e prazo de Inscrição)

A inscrição é realizada através do preenchimento do formulário online que será disponibilizado no website da Câmara Municipal de Valongo e do CDI Portugal em data a anunciar.

Norma 7.ª

(Constituição do Júri)

O júri será constituído por uma equipa multidisciplinar de especialistas identificados pela Câmara Municipal de Valongo e pelo CDI Portugal.

Norma 8.ª

(Critérios de avaliação)

Quatro critérios de avaliação serão considerados, a saber:

- **A IDEIA** – se é ou não uma ideia inovadora e se identifica um problema social;
- **A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA** – se apresenta viabilidade técnica e de dados, nomeadamente ao nível da segurança e se está funcional na sua performance;
- **O MODELO DE NEGÓCIO** - se foi desenhada uma estratégia de sustentabilidade da solução;
- **A COMUNICAÇÃO** da Ideia – a sua apresentação profissional e estratégia de marketing desenhada.

Norma 9.ª

(Prémios)

A participação no concurso tem subjacente uma competição. Todas as soluções serão avaliadas por um painel de especialistas (júri) e as seis melhores serão premiadas com um montante de 1.500€.

Os/as participantes menores de idade devem ter identificado um tutor, maior de idade, para a entrega do prémio.

Norma 10.ª

(Divulgação dos resultados)

Os resultados do Prémio Transforma TI serão comunicados no último dia do programa – o DemoDay em data a anunciar no website do Município de Valongo e do CDI Portugal.

Norma 11.ª

(Disposições finais)

- O Município de Valongo e o CDI Portugal reservam-se o direito de cancelar, modificar ou suspender o concurso Transforma TI no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do presente programa. Nessas circunstâncias, os/as intervenientes serão de imediato informados. Este cancelamento não dará aos participantes ou equipas inscritas no programa direito a qualquer indemnização por qualquer perda ou danos sofridos;
- No âmbito do presente programa, o Município de Valongo e o CDI Portugal não poderão ser responsabilizados por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do programa, quer após o seu termo;
- Na eventualidade de se confirmarem casos omissos no presente documento, esses serão resolvidos pelo Município de Valongo e pelo CDI Portugal de acordo com os princípios da boa-fé e em conformidade com a missão e propósitos da organização. Estas decisões não são passíveis de recurso.

Norma 12.ª

(Aceitação dos termos de participação)

A participação no concurso pressupõe a aceitação pelos/as participantes da política de privacidade, no que concerne à cedência de direitos de imagem, e de todas as condições indicadas no presente documento, sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.